

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11360/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 30/04/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Susete Maria Silva Rossas Vieira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES do Estuário do Tejo, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207226459

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11361/2013

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do meu despacho datado de 13 de fevereiro de 2013, foi autorizada, a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira/categoria de Técnico Superior de Saúde da trabalhadora Maria Adriana Gamboa Vaz, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos a 1 de dezembro de 2012, integrando, assim, um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Autoridade Nacional, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, correspondente ao escalão 205, índice 2 da tabela remuneratória aplicável ao pessoal Técnico Superior de Saúde, nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro.

29 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eurico Castro Alves*.

207226823

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 11362/2013

Torna-se público que por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 27 de agosto de 2013, o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 59.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, 42 trabalhadores para o exercício de funções nas seguintes áreas e de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

A. Nos Setores de Colheita de Sangue e Componentes Sanguíneos dos Centros de Sangue e da Transplantação de Lisboa, Coimbra e Porto

- i. Carreira e categoria: assistente operacional
- ii. N.º de postos de trabalho: 25

Centro Regional de Sangue e da Transplantação de Lisboa — 9 postos de trabalho

Centro Regional de Sangue e da Transplantação de Coimbra — 9 postos de trabalho

Centro Regional de Sangue e da Transplantação do Porto — 7 postos de trabalho

- iii. Caracterização dos postos de trabalho:

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, apoiar na colheita de sangue total a doadores em brigadas móveis, postos fixos e unidades móveis; apoiar na colheita por aférese; preparar os materiais e equipamentos necessários à colheita de sangue;

preparar e arrumar os espaços para a realização das colheitas de sangue; participar no apoio e vigilância das reações adversas à dádiva. Conduzir, manter e conservar as viaturas; carregar, descarregar e distribuir os materiais e equipamentos necessários à realização de brigadas móveis; apoiar na montagem e desmontagem de brigadas de colheita de sangue; preparar, com antecedência, os planos de viagem (percursos, combustível necessário e tempos de deslocação) para as brigadas móveis; assegurar o correto acondicionamento das cargas nos veículos, garantindo a sua integridade. Assegurar funções de apoio geral, no âmbito da carreira, no sector laboratorial; proceder ao armazenamento, conservação e distribuição do material necessário ao funcionamento do sector; manter as condições de higiene na área laboratorial; preparar o material para esterilização. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos

- iv. Perfil de competências:

Competências Técnicas: Orientação para resultados, planeamento e organização e otimização de recursos

Competências Pessoais: Relacionamento interpessoal, trabalho de equipa e cooperação

Competências Conceptuais ou Conhecimentos Específicos: Conhecimentos especializados e experiência

v. Habilitações académicas: os candidatos deverão ser detentores do 9.º ano de escolaridade ou equivalente

Formação específica: estar habilitado com carta de condução de veículos ligeiros (categoria B)

vi. Experiência profissional: valorizada experiência na área do atendimento (não obrigatório)

vii. Requisito de admissão: Os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de assistente operacional

B. Nos Setores de Comunicação, Promoção da Dádiva e Voluntariado dos Centros de Sangue e da Transplantação de Lisboa, Coimbra e Porto

- i. Carreira e categoria: assistente técnico

- ii. N.º de postos de trabalho: 17

Centro Regional de Sangue e da Transplantação de Lisboa — 8 postos de trabalho

Centro Regional de Sangue e da Transplantação de Coimbra — 5 postos de trabalho

Centro Regional de Sangue e da Transplantação do Porto — 4 postos de trabalho

- iii. Caracterização dos postos de trabalho:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do órgão/serviço, nomeadamente, promoção da dádiva de sangue e planeamento das sessões de colheita, sua confirmação e acompanhamento, bem como, o atendimento ao dador, especialmente no esclarecimento de dúvidas sobre o processo da dádiva de sangue e condições de elegibilidade

- iv. Perfil de competências:

Competências Técnicas: Orientação para resultados, planeamento e organização e otimização de recursos

Competências Pessoais: Relacionamento interpessoal, trabalho de equipa e cooperação

Competências Conceptuais ou Conhecimentos Específicos: Conhecimentos especializados e experiência

v. Habilitações académicas: os candidatos deverão ser detentores do 12.º ano de escolaridade

vi. Experiência profissional: valorizada experiência quer no desenvolvimento de contactos pessoais e institucionais que permitam a organização e marcação de sessões de colheita de sangue, quer na área do atendimento (não obrigatório)

vii. Requisito de admissão: Os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de assistente técnico

- 1 — Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços

Remuneração: a remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem, nos termos previstos na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

- 2 — Locais de trabalho:

Centro Regional de Sangue e da Transplantação de Lisboa — Av. do Brasil, n.º 53 — Pavilhão 17, 1749-005 Lisboa

Centro Regional de Sangue e da Transplantação de Coimbra — Quinta da Vinha Moura, São Martinho do Bispo, 3041-861 Coimbra

Centro Regional de Sangue e da Transplantação do Porto — Rua do Bolama, n.º 133, 4200-139 Porto

3 — Formalização da candidatura:

3.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, num prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, datado e assinado, a entregar pessoalmente, em envelope fechado com a referência DGRH-MI/AO-AT/2013, na sede do IPST, I. P., sita na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 4.º andar, 1000-208 Lisboa, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo fixado em envelope fechado, para a mesma morada e com a mesma referência no envelope.

3.2 — O requerimento deverá indicar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço ou organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratórios, respetivo montante remuneratório, endereço incluindo o código postal e telefone de contacto.

3.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

3.3.1 — *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado;

3.3.2 — Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;

3.3.3 — Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

3.3.4 — Fotocópia simples da carta de condução, no caso das candidaturas aos Setores referidos em A.

3.3.5 — Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a posição e nível remuneratório e o correspondente pecuniário.

4 — Seleção das candidaturas:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *Curriculum Vitae*, complementada com entrevista profissional de seleção, sendo que a referida análise tem caráter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão convocados para realização de entrevista profissional de seleção.

5 — Composição dos Júris:

5.1 — Para os Setores referidos em A.

Presidente: Sandra Isabel Cunha de Oliveira Cruz, Diretora de Departamento do DGRH do IPST, I. P., técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;

1.º Vogal efetivo: Dora Patrícia Raimundo Lopes Ferreira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, I. P.;

2.º Vogal efetivo: Marta Sofia Baia Alves Fernandes, Técnico Superior do mapa de pessoal do IPST, I. P.;

1.º Vogal suplente: António da Silva Rodrigues, Coordenador Técnico do mapa de pessoal do IPST, I. P.; e,

2.º Vogal suplente: José António de Sousa Ribeiro, Técnico Superior do mapa de pessoal do IPST, I. P.

5.2 — Para os Setores referidos em B.

Presidente: Sandra Isabel Cunha de Oliveira Cruz, Diretora de Departamento do DGRH do IPST, I. P., técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;

1.º Vogal efetivo: Dora Patrícia Raimundo Lopes Ferreira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, I. P.;

2.º Vogal efetivo: Elisa Maria Ribeiro de Almeida, Assistente Técnica do mapa de pessoal do IPST, I. P.;

1.º Vogal suplente: Ana Isabel Graça Marques, técnica superior do mapa de pessoal do IPST, I. P.; e,

2.º Vogal suplente: Maria Ofélia Trovão Bacelar Alves, Assistente Graduada Sênior da Carreira Médica Hospitalar de Imunohemoterapia do mapa de pessoal do IPST, I. P.

A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica do IPST, I. P., <http://ipsangue.org>, pelo prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

29 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

207229926

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 11794/2013

Através do Despacho n.º 1771/2010 (2.ª série), de 26 de janeiro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Construção e Administração de *Websites* no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2008-2009.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Coimbra, o registo da alteração das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, e do plano de formação adicional.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 7 e 9 do anexo ao Despacho n.º 1771/2010 (2.ª série), de 26 de janeiro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Construção e Administração de *Websites* no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

16 de julho de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Merginho*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 1771/2010 (2.ª série), de 26 de janeiro

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Para os titulares das habilitações a que se referem as alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio: Matemática do 11.º ano ou equivalentes conteúdos modulares de tipologia B ministrados em cursos especificados nas alíneas *b)*, *c)*, *d)* e *f)* do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de junho.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Matemática	Matemática A	200	120	8
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês Técnico A	200	120	8
<i>Total</i>			400	240	16

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d)* do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207227455